



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/11/2019

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115

/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 12/04/2020

1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB

Documento Aprovado

Em: 18/11/2019

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /

AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 28/03/2020

Presidente

## **INDICAÇÃO: 283/2019**

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante e ao Ilustríssimo Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde, indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

**SOLICITO A POSSIBILIDADE DE QUE SEJA CRIADO O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE EM NOSSO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:** Lançado em 2011 pelo Ministério da Saúde, o programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção e produção do cuidado com a saúde, a partir da implantação de espaços públicos. Conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde, eles contam com infraestrutura apropriada, equipamentos e profissionais qualificados. A referida indicação tem como objetivo, além de incentivar a prática de atividades físicas principalmente na terceira idade, que resulta em benefícios para a saúde da população e auxilia na promoção da qualidade de vida.

Sala das Sessões, 11/11/2019 - 15:21:10

MARIO CESAR FURLAN / 03447819847 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 23/05/2020

Assinado Digitalmente